



## EDITAL Nº 01 / PORTO VELHO / RONDÔNIA

### SELEÇÃO DE VIVENTES E FACILITADORES - PROGRAMA NACIONAL DE VIVÊNCIAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (VIVÊNCIAS NO SUS), EM ARTICULAÇÃO COM O PROJETO VIVÊNCIAS E ESTÁGIOS NA REALIDADE DO SUS (VER-SUS) EDIÇÃO 2026

A Associação da Rede Unida, em parceria com o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia/Sesau-RO; Comitê Estadual de Equidade de Gênero, Raça Etnia e Valorização das Trabalhadoras do SUS; Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho/Semusa; Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AgevisaRO; Instituto de Educação em Saúde Pública de Rondônia; Faculdade Católica de Rondônia; Centro Universitário São Lucas; Universidade Federal de Rondônia; Associação Beiradeiros (Movimento Social); Conselho Estadual de Saúde (CISMU – Comissão Intersectorial de Saúde da Mulher) tornam pública a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** para chamada de interessados(as) para participar nas categorias denominadas Viventes e Facilitadores, na **modalidade de estudantes e residentes**, do Programa Nacional de Vivências no SUS / VER-SUS, cuja finalidade é promover vivências em distintos espaços do Sistema Único de Saúde - SUS.

#### 1. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	01/04/2026
Período de Inscrições para Viventes e Facilitadores	01/04/2026 a 24/04/2026
Inscrições Homologadas	28/04/2026
Período para recurso das inscrições homologadas	29/04/2026
Resultado das inscrições homologadas após recursos	30/04/2026
Análise de carta de intenção e documentos	30/04/2026 a 04/05/2026
Resultado final dos selecionados (Site da Rede Unida)	05/05/2026
Vivências no SUS / VER-SUS	18/05/2026 a 24/05/2026
Atividades AVA individual para Viventes e Facilitadores	durante o período da vivência ou até 10 dias após o término da vivência
Certificação	até 30 dias após término da vivência



## 2. DOS RECURSOS

O recurso previsto no edital trata exclusivamente da revisão da documentação inserida no momento da inscrição, não sendo permitido o envio de novos documentos ou informações adicionais via e-mail ou outras formas de contato. Dessa forma, a finalidade do recurso é de corrigir eventuais erros ou omissões na análise da documentação apresentada inicialmente, e não incluir novos elementos que não haviam sido considerados no processo de inscrição original. Para apresentação de recurso, entre em contato através do e-mail: [vivenciadomadeira.versus.sesau.ro@gmail.com](mailto:vivenciadomadeira.versus.sesau.ro@gmail.com).

## 3. CONTATOS

### EQUIPE DE TRABALHO LOCAL

E-mail: [vivenciadomadeira.versus.sesau.ro@gmail.com](mailto:vivenciadomadeira.versus.sesau.ro@gmail.com)